



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 37/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, Sr. JAIRO CUNHA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido de disponibilizar 1 (um) vigia para a função de porteiro escolar na unidade educacional municipal OSWALDO RIBEIRO DA SILVA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se relevante pela necessidade de reforçar a segurança e o controle de acesso às dependências escolares. A presença desse profissional é fundamental para organizar a entrada e saída de alunos, servidores, pais e visitantes, prevenindo situações de risco e garantindo maior tranquilidade à comunidade escolar.

Além disso, o porteiro contribui para a preservação do patrimônio público, auxiliando na fiscalização e no cumprimento das normas internas da instituição. Trata-se, portanto, de medida necessária para assegurar um ambiente escolar mais seguro, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 19 de fevereiro de 2026.

JAIRO
CUNHA:0152074
0743

Assinado de forma digital por
JAIRO CUNHA:01520740743
Dados: 2026.02.20 07:50:54
-03'00'

JAIRO CUNHA
Vereador Presidente

